

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1539, 07 DE MARÇO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora público municipal, Marli Maessaka dos Santos, ocupante do cargo de ENFERMEIRA – (PSF) - IBAITI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora público municipal, **MARLI MAESSAKA DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 15.353.212-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 508.870.849-15, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA (PSF)** - Ibaíti.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **18 de setembro de 2017 à 17 de setembro de 2018**, com direito ao gozo no período de **11 de março de 2019 a 09 de abril de 2019, (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (07.3.2019).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 478, de 21.11.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1539, 07 DE MARÇO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora público municipal, Marli Maessaka dos Santos, ocupante do cargo de ENFERMEIRA – (PSF) - IBAITI.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora público municipal, **MARLI MAESSAKA DOS SANTOS**, portador da CI-RG nº 15.353.212-9 (SSP/PR) e inscrito no CPF nº 508.870.849-15, ocupante do cargo de **ENFERMEIRA (PSF) - Ibaíti**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período de aquisitivo de **18 de setembro de 2017 à 17 de setembro de 2018**, com direito ao gozo no período de **11 de março de 2019 a 09 de abril de 2019, (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (07.3.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 478, de 21.11.2017



ACESSE WWW.IBAITI.PR.GOV.BR
E FIQUE INFORMADO SOBRE SUA CIDADE

